

Portarias

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 117, inc. III, da Lei Orgânica do Município de Vitória e em consonância com o Art. 3º, da Lei nº 5.983, de 1º de outubro de 2003 e Art. 2º, II, Decreto 11.827, de 23 de dezembro de 2003,

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC/ANVISA nº 502, de 27 de maio de 2021, que estabelece as disposições para elaboração do Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes pela Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), em articulação com o gestor local de saúde;

Considerando a Portaria SEMUS nº 035, publicada em 08 de junho de 2022, que institui as diretrizes para elaboração do Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa Institucionalizada (PAISPI), a ser observada por todas as ILPI localizadas no município de Vitória;

Considerando a necessidade de avaliação e monitoramento dos Planos de Atenção Integral à Saúde, elaborados pelas ILPI, no âmbito da gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros para compor a Comissão Técnica que objetiva avaliar e monitorar o Plano de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Institucionalizada, elaborado pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) do Município de Vitória, e demais providências.

Art. 2º. A Comissão instituída nesta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

Gerência de Vigilância em Saúde – Área Técnica da Vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis:

• Titular: Adjane da Silva Vasconcelos – Matrícula nº 564199.

• Suplente: Nara Paterlini Marques – Matrícula nº 574273.

Gerência de Atenção em Saúde – Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa:

• Titular: Sandra Maria Bissoli – Matrícula nº 460295.

• Suplente: Maria Aparecida Moreira Raposo – Matrícula nº 257775.

Gerência de Vigilância Sanitária:

• Titular: Alberto Batista Vidal – Matrícula nº 467162.

• Suplente: Rosiane Pravato Davel Bride – Matrícula nº 607468.

Art. 3º. O PAISPI de cada instituição deverá ser protocolado no sistema de protocolo virtual disponível na página da Prefeitura Municipal de Vitória com vistas à Vigilância Sanitária.

Art. 4º. Cabe à Comissão a avaliação técnica do PAISPI e à Gerência de Vigilância Sanitária a homologação do parecer da Comissão.

Art. 5º. Os servidores designados para atuarem nesta Comissão não perceberão qualquer gratificação adicional.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 013, publicada em 13 de abril de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2025

Magda Cristina Lamborghini

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 055**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Patrícia Maria Gagno Franco** para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI “Gilda de Athayde Ramos”, FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Darsonia Almeida Souza, no período de 24.02.2025 até 05.03.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 801582/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 056**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Iria Lucia Galvão Santos** para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI “Ana Maria Chaves Colares”, FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Sandra Patrícia Mello Fantin, no período de 24.02.2025 até 16.03.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 801249/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 057**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Eliana Demuner Tagarro Patrocínio** para exercer a função gratificada de Diretor de EMEF “Adilson da Silva Castro”, FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Monica Noronha Grillo de Souza Vitor, no período de 06.03.2025 até 04.04.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 786220/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 058**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Denise Mara Ramaldes Pedrosa** para exercer o cargo comissionado de Gerente da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde - ETSUS, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Josenan de Alcântara Almeida Costa, no período de 06.03.2025 até 21.03.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 584747/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 059**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Rosane Giuberti** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Tráfego, PC-T, na Secretaria de Transportes e Infraestrutura Urbana, em substituição ao seu titular Ray Ana Peruchi e Esteves Petronetto, no período de 24.01.2025 até 23.05.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 601015/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo